



PORTARIA N.º 591/GR, de 5 de abril de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **NILTON MICHYLLES JUNIOR**, Incentivo à Qualificação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o curso Tecnólogo em Gestão Pública, de acordo com o art. 12, da Lei 11.091/2005, § 3.º, do art. 1.º, e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 31/3/2017.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 31/3/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 512/GR/2017